



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Comunicação nº 032/2023 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de forma presencial na **segunda-feira dia 13 de fevereiro de 2023 às 11h30**, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7º andar.

1) Processo 425/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiro Interessado: Mageense FC

2) Processo 453/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiro Interessado: Mageense FC

3) Processo 566/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: AA Portuguesa

Recorrida: Decisão da 4ª CDR ((que aplicou técnico VINICIUS ALVES XAVIER à pena de 01 partida de suspensão por infração ao artigo 258 do CBJD e o atleta EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA à pena de 02 partidas de suspensão por infração ao artigo 254 do CBJD)

Eliane C. Neno Rosa
Secretária